



INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Assistência Social, na qual, **sugiro a aquisição de equipamentos destinados à estruturação e ao pleno funcionamento da Padaria Municipal de Primavera do Leste.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo fortalecer as ações desenvolvidas pelo município na área social, especialmente aquelas voltadas à produção de alimentos, capacitação profissional, suporte a projetos sociais e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social.

A estrutura adequada da Padaria Municipal, por meio da aquisição de equipamentos apropriados para a produção de pães e demais produtos de panificação, permitirá ampliar a capacidade de atendimento das ações sociais desenvolvidas pela administração pública, contribuindo para o fornecimento de alimentos a programas sociais, eventos comunitários e demais iniciativas voltadas à segurança alimentar da população.

Além disso, a padaria municipal pode representar importante espaço para a qualificação e capacitação profissional, oferecendo cursos e oportunidades de aprendizado na área de panificação, possibilitando geração de renda e inserção no mercado de trabalho para cidadãos atendidos pelas políticas públicas do município.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos necessários contribuirá para melhorar as condições de funcionamento da padaria, ampliar a produção e fortalecer as políticas públicas voltadas à assistência social, à qualificação profissional e à promoção da dignidade das famílias atendidas.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo Municipal avalie a viabilidade da aquisição dos equipamentos necessários para equipar adequadamente a Padaria Municipal, fortalecendo assim as ações sociais desenvolvidas no município.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)